TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA - CONTRATO N.° 10 /11

Processo Administrativo n° 09/10/0420
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Convite n° 021/09
Carta-Contrato n° 14/09
Termo de Aditamento de Carta-Contrato n° 11/10
Objeto: Serviços de manutenção corretiva e recarga de extintores contra incêndio, com fornecimento de peças

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FAVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - ME.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogado o prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/05/11.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 5,17%.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R$ 34.093,04 (trinta e quatro mil, noventa e três reais e quatro centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo, correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob n.°s 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339030.0101.310.000 e 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0101.310.000, conforme fls. 296.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de abril de 2011.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

Nelson E. Cordeiro Jr.
FAVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - ME.
Representante Legal: Nelson Esteves Cordeiro Júnior
R. G. n.º 20.233.102 SSP/SP
C.P.F. n.º 137.729.878-77